



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.388, de 23 de fevereiro de 2006.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 112, de 8 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor **GEORGES STYLIANOS VOURODIMOS**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1091741, da função de Coordenador Substituto da Gerência Regional de Fiscalização no Estado de São Paulo – GRFSP, do Departamento de Fiscalização – DEFIS, código DAS 101.3, para o qual foi designado pela Portaria SUSEP/SEGER Nº 139, de 8 de novembro de 2000, publicada do DOU, de 14 de novembro de 2000, seção 2, pág. 5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO M. R. DOS SANTOS
Superintendente Substituto